



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.620
De 15 de setembro de 1989

Projeto de lei nº 85/89
Autor :- Vereador Mario Joel Malara

Denomina "Rua José Carlos Bonilha", via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada " RUA JOSÉ CARLOS BONILHA ", a via pública da sede do Município, conhecida por "Rua 13" no Loteamento Jardim Santa Júlia, que tem o seu início na Avenida "3" e término na Estrada Municipal do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 081 do livro competente nº 28.

"PC"